

Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

Edital DPI/DPG Nº 01/2022

Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação com produção de artigos científicos

1. Finalidade

Os Decanatos de Pesquisa e Inovação (DPI) e de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) tornam público o Edital DPI/DPG nº 01/2022, que visa estimular, por meio de pagamento de auxílio financeiro a pesquisador, a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de docentes e de técnicos-administrativos ativos do quadro permanente da Universidade de Brasília, que resultem na produção de artigos científicos aceitos em periódicos que cobram taxa de publicação.

2. Público-alvo e condições de participação

- 2.1. Poderão participar deste edital docentes e técnicos-administrativos da Universidade de Brasília pertencentes ao quadro permanente e ativos da Universidade de Brasília.
- 2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, o/a participante deve:
 - 2.2.1. ter tido o artigo científico, de autoria ou coautoria do/da participante, produto da pesquisa em desenvolvimento, aceito para publicação em periódico que cobra taxa de publicação;
 - 2.2.2. ter quitado pendências em editais anteriores do DPI/DPG que tiveram por objetivo o pagamento de artigo em periódico e o pagamento de artigos em anais de evento (Editais DPI/DPG n. 01/2017, 02/2017, 01/2018, 02/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 02/2020 e 03/2020);
 - 2.2.3. ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;
 - 2.2.4. atualizar seu currículo lattes na data de submissão;
 - 2.2.5. ter Perfil ORCID e Google Scholar atualizados na data de submissão.
- 2.3. Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa relacionado(s) ao auxílio a ser percebido por meio deste edital.

2.4. É vedada:

- 2.4.1. A participação de servidor que esteja lotado ou exercendo função no DPI ou no DPG;
- 2.4.2. A participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília;
- 2.4.3. A utilização do auxílio a ser recebido em projetos oriundos de termos de execução descentralizada (TEDs), convênios, contratos e congêneres;
- 2.4.4. A concessão, via pagamento, de bolsas e auxílios financeiros a servidores da UnB, com a finalidade de desenvolver atividades relacionadas à sua



Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

atribuição regular e para participar de atividades de desenvolvimento, instalação ou manutenção de produtos ou serviços de apoio a áreas de infraestrutura da Universidade de Brasília.

3. Recursos financeiros

- 3.1. A origem dos recursos é proveniente da UnB/DPI/DPG.
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sujeitos à ampliação, de acordo com a disponibilidade de novos aportes de recursos financeiros para os Decanatos.

4. Prazos para execução do edital

- 4.1. Este edital será realizado em fluxo contínuo, a partir da sua data de publicação.
- 4.2. Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2022.

5. Auxílio a ser concedido

- 5.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.
 - 5.1.1. O valor do recurso solicitado deve ser indicado no Anexo II desse edital.
 - 5.1.2. Em caso de o recurso solicitado ser em moeda estrangeira, o valor em reais será calculado mediante cotação do Banco Central do Brasil no dia da análise do processo pela equipe do DPI/DIRPE.
 - 5.1.2.1. Caso o valor do recurso, sobretudo aqueles convertidos de moeda estrangeira para reais, seja superior a R\$ 10.000,00, o auxílio a ser concedido será limitado ao teto mencionado no item 5.1.
 - 5.1.3. Quando da prestação de contas, a/o participante deve apresentar comprovante de pagamento de taxa de publicação do artigo, conforme item 8.2.2 desse edital.
- 5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

6. Requisitos e condições para a/o participante

- 6.1.A/O participante deverá conhecer este edital **ANTES** de submeter sua solicitação.
- 6.2. O processo SEI de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos:
 - 6.2.1. Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento à Pessoa Física;
 - 6.2.2. Memorando contendo a solicitação do auxílio, conforme Anexo I, endereçado à DPI/DIRPE no SEI;
 - 6.2.3. Formulário de identificação da/do participante e informações do artigo a ser publicado (Anexo II);
 - 6.2.4. Formulário de auxílio financeiro a pesquisadores (Anexo III)



Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

- 6.2.5. Comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, com aceite recebido a partir de 1º de dezembro de 2021.
- 6.3. O DPI não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do DPI/DIRPE.
- 6.4. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade da/do participante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
- 6.5. Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir a/o participante.
- 6.6. É de responsabilidade da/do participante verificar o andamento do processo e atender às demandas da DPI/DIRPE e dos demais setores por onde tramitarem o processo, no tempo estipulado na comunicação da demanda.
- 6.7. Cada participante poderá ser contemplada/o até duas vezes na vigência deste edital.
- 6.8. Os participantes contemplados neste edital não poderão ser contemplados em outros editais DPI/DPG em 2022.
- 6.9. Para ser aprovada a solicitação, a/o participante deverá:
 - 6.9.1. Ter o projeto de pesquisa, indicado no processo, devidamente cadastrado em seu Currículo Lattes;
 - 6.9.2. Seguir corretamente o modelo de memorado apresentado no Anexo I;
 - 6.9.3. Preencher corretamente o formulário de auxílio financeiro a pesquisador, apresentado no Anexo III;
 - 6.9.4. Apresentar o comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, com aceite recebido a partir de 1º de dezembro de 2021.

7. Análise das Propostas

- 7.1.A DPI/DIRPE verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste edital.
- 7.2. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail dpi_dirpe@unb.br.
- 7.3. O DPI não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

8. Prestação de Contas

- 8.1. A prestação de contas dos recursos deve ser realizada em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a efetivação do pagamento de auxílio financeiro a pesquisador por parte do Decanato de Administração (DAF).
- 8.2. Para fins de prestação de contas, a/o participante deve reabrir o processo SEI de solicitação do auxílio e inserir:
 - 8.2.1. a versão publicada do artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, com aceite recebido a partir de 1º de dezembro de 2021; e

Atuante como sempre, necessária como nunca

Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

- 8.2.2. o comprovante do pagamento da taxa de publicação do artigo resultante da pesquisa em andamento.
- 8.2.3. O artigo resultante do apoio de quaisquer editais do DPI e DPG só pode ser apresentado uma única vez, por um único solicitante, para fins de prestação de contas.
- 8.3. Deve também ser disponibilizado no processo SEI de solicitação do auxílio o Termo de Autorização (ver Anexo IV), referente ao artigo publicado.
 - 8.3.1. O Termo pode ser preenchido à mão ou digitalmente, porém deve ser assinado de próprio punho.
- 8.4. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, a DPI/DIRPE encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (RI/UnB).
 - 8.4.1. Em casos de detecção de direitos autorais envolvendo as publicações dos artigos disponibilizados, a BCE só disponibilizará os metadados do artigo no RI/UnB.

9. Disposições gerais

- 9.1. Se, por qualquer motivo, a prestação de contas do recurso não ocorrer na forma dos itens 8.2.1 ou 8.2.2, a/o participante deverá devolver o recurso à União, mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 9.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPI e do DPG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.
- 9.3. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022.

Cláudia Naves David Amorim

Decana Substituta de Pesquisa e Inovação - Ato da Reitoria nº 0020/2022 Universidade de Brasília Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decano de Pós-Graduação Universidade de Brasília



Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO

EDITAL DPI/DPG N. 01/2022 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Instruções

- 1. No processo SEI, clicar no menu "Incluir Documento" => "Memorando".
- 2. Preencher o documento do SEI <u>estritamente</u> conforme o modelo abaixo, com o seguinte texto:

Memorando nº xx/2022/xx

Em dd/mm/aaaa

Para: DPI / DIRPE

Assunto: Solicitação de auxílio financeiro a pesquisador – Edital DPI/DPG n.

01/2022

Solicito auxílio financeiro a pesquisador relacionado ao(s) projeto(s) de pesquisa "abc", que teve(tiveram) como produto o artigo científico intitulado "mno", aceito para publicação no periódico "xyz".

Atenciosamente,

Nome

Professora/Professor do Magistério Superior



Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO II – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE E INFORMAÇÕES DO ARTIGO A SER PUBLICADO

EDITAL DPI/DPG N. 01/2022 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

1. Dados Gerais da/do participante					
Nome da/do participante:					
Matrícula FUB:	3: Unidade Acadêmica/Administrativa:				
Nome do(s) projeto(s) de pesquisa que	e se relaciona(m) ao	auxílio:			
Link para o Currículo Lattes:					
Link para o Perfil ORCID (somente par	ra docentes):				
Link para o Perfil Google Scholar (som	nente para docentes)	:			
2. Preencha a tabela abaixo, confo que comprova o aceite do artigo no	_	es contidas	no documento		
Título do artigo (em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente)	Nome do periódico	Classificação Qualis	Valor do auxílio solicitado*		
*Caso o recurso solicitado seja em moeda est	rangeira, informar o valoı	na moeda orig	inal.		
Declaro estar de acordo com os DPI/DPG n.01/2022 e me comprome especificado no referido edital.					
	Brasília,	de	de 2022.		
Assinatur	ra da/do participante				



Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES

EDITAL DPI/DPG N. 01/2022 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

TERMO DE COMPROMISSO						
1 – AUXÍL	1 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES					
33901801	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS		()			
33901804	AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL		()			
33901804	AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS	E PESQUISAS – ALUN	vos ()			
3392001	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES () Observação: assinalar esta opção					
33903607	ESTAGIÁRIOS / MONITORIA		()			
CENTRO I	DE CUSTO					
NOME		MATRÍCULA F	MATRÍCULA FUB			
CPF (Confira este dado atentamente)		RG	DATA DE NASCIMENTO			
ENDEREÇ	0	•	TELEFONE			
BANCO (Confira este dado atentamente)		AGÊNCIA(Confira este dado atentamente)	CONTA CORRENTE (Confira este dado atentamente)			
E-MAIL						
DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA						
2 – JUSTIFICATIVA						
a) b) c) 	da pesquisa a serem executadas:					
O artigo científico "mno" é/foi resultante das atividades de pesquisa acima relacionadas.						



Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

3 – ESPECIFICAÇÃO							
Centro de Custo	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho – PTRES					
DPI	2020NE001325,	Não se aplica					
DPG	2020NE001424,						
	2021NE002982.						
Tipo de bolsa/auxíli	o: () Estudo (x) Pesquisa () Extensão ()				
Iniciação ao Trabalho()Aux. Viagem Individual ()Estágios / Monitora							
Período	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total				
Não se aplica	Parcelas	Não se aplica	Até R\$ 10.000,00				
	1						
4 – TERMO DE COMPROMISSO Declaro, para todos os efeitos, conhecer normativos contidos no PROGRAMA acima informado e concorda com eles bem como estar ciente de que na condição de bolsista ou pesquisador, não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de Brasília.							
		Brasília, de _	de 2022.				
Beneficiária/Beneficiário							



Autor:

Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - BCE/UnB

EDITAL DPI/DPG N. 01/2022 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Repositório Institucional da Universidade de Brasília repositorio.unb.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Identificação

RG: _	CPF:	E-mail:		
Fone:	: Vínculo na UnB:			
Local UnB_	de		Trabalho	na
Título	do documento:			
		Decl	aração	
O refer	ido autor:			
b)	declara que o documento e declara também que a entr saber, os direitos de qualqu declara que, se o docume por outra instituição que nã exigidas pelo respectivo co	ega do doc uer outra pe nto entregue o a Univers	umento não infringe, tanto o ssoa ou entidade; e é baseado em trabalho fi idade de Brasília, cumpriu o	inanciado ou apoiado
Termo de Autorização				
Na qua	Na qualidade de titular dos direitos morais de autor do conteúdo supracitado:			
) Autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou download) a partir desta data.				
) Não autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, em decorrência de ter cedido o direito autoral patrimonial ao editor.				
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autorial é proibido.				
		1 1		/ ata
		Local	Da	ata
Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais				